



REVISTA DE  
**DIREITO ADMINISTRATIVO,  
INFRAESTRUTURA,  
REGULAÇÃO E COMPLIANCE**

*Journal of Administrative Law, Infrastructure,  
Regulation and Compliance*

Ano 4 • n. 14 • jul.-set./2020  
N. 4 • Issue 14 • July-Sept./2020

# REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA, REGULAÇÃO E COMPLIANCE

*Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance*

Ano 4 • n. 14 • jul.-set./2020

N. 4 • Issue 14 • July-Sept./2020

## Coordenação

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

## Editora-Chefe

TAMIRES BONANI CONTI

## Conselho Editorial

### Editorial Board

Presidente do Conselho: Roberto Mangabeira Unger – Harvard Law School

Adrián Gutiérrez (Universidad de la República Oriental del Uruguay – UDELAR – Montevideo – Uruguai) – Alejandro Canónico Sarabia (Universidad Católica Andrés Bello – UCAB – Caracas – Venezuela) – Alexandre de Moraes (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Anabelen Casares Marcos (Universidad de León – UNILEÓN – León – Espanha) – Andrea Juliana Lara (Universidad de Cuyo – UNCUCYO – Mendoza – Argentina) – André Luiz Freire (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Augusto Durán Martínez (Universidad Católica del Uruguay – UCU – Montevideo – Uruguai) – Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto (Centro Universitário de Brasília – UniCEUB – Brasília – Brasil) – Carlos Aymerich Cano (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Carlos Bernal-Pulido (Macquarie Law School – MQ – Sydney – Austrália) – Carlos Enrique Delpiazzo Rodríguez (Universidad de Montevideo – UM – Montevideo – Uruguai – e Universidad Católica del Uruguay – UCU – Montevideo – Uruguai) – Clarissa Sampaio (Universidade de Fortaleza – UNIFOR – Fortaleza – Brasil) – Cláudia Viana (Universidade do Minho – UMINHO – Braga – Portugal) – Christian Bettinger (Université Paris II – Panthéon-Assas – Paris – França) – Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva (Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – Belo Horizonte – Brasil) – Daniel Ferreira (Centro Universitário Curitiba – UNICURTIBA – Curitiba – Brasil) – Daniel Wunder Hachem (Universidade Federal do Paraná – UFPR – Curitiba – Brasil) – Edilson Pereira Nobre Júnior (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE – Recife – Brasil) – Egon Bockmann Moreira (Universidade Federal do Paraná – UFPR – Curitiba – Brasil) – Emerson Gabardo (Universidade Federal do Paraná – UFPR – Curitiba – Brasil) – Ezequiel Cassagne (Pontifícia Universidad Católica – UCA – Buenos Aires – Argentina) – Fabrício Motta (Universidade Federal de Goiás – UFG – Goiânia – Brasil) – Fernando Dias Menezes de Almeida (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Francisco Eusebio Puerta Seguido (Universidad de Castilla-La Mancha – UCLM – Castela-Mancha – Espanha) – Francisco Hernández González (Universidad de La Laguna – ULL – San Cristóbal de La Laguna – Espanha) – Gilberto Bercovici (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Gladys Camacho Céspedes (Universidade de Chile – UCHILE – Santiago – Chile) – Gonzalo Barrio Garcia (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Guido Santiago Tawil (Universidad de Buenos Aires – UBA – Buenos Aires – Argentina) – Irene Patrícia Nohara (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie) – Jacques Chevallier (Université Paris II – Panthéon-Assas – Paris – França) – Jaime Rodriguez-Arana Muñoz (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Jaime Orlando Santofimio Gamboa (Universidad de Externado de Colômbia – Bogotá – Colômbia) – Javier Guiridlian Larosa (Pontifícia Universidad Católica – UCA – Buenos Aires – Argentina) – Jerson Carneiro Gonçalves (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Jose Luis Benavides Russi (Universidad de Externado de Colômbia – Bogotá – Colômbia) – José Luis Lara Arroyo (Pontifícia Universidad Católica de Chile – UC – Santiago – Chile) – José Maria Gimeno Feliu (Universidad de Zaragoza – UNIZAR – Saragoça – Espanha) – José Roberto Pimenta Oliveira (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Juan David Duque Botero (Colégio Mayor de Nuestra Señora del Rosario – Bogotá – Colômbia) – Juan Manuel Otero Varela (Universidad Panamericana – UPANA – Cidade do México – México) – Juarez Freitas (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC – Porto Alegre – Brasil) – Karlos Manuel Navarro Medal (Universidad Nacional Autónoma

de Nicaragua – UNAN – Manágua – Nicarágua) – Luis José Béjar Rivera (Universidad Panamericana – UPANA – Cidade do México – México) – Maria Del Carmen Rodriguez (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Manlio Fabio Casarín León (Universidad Veracruzana – UV – Xalapa – México) – Maria Isabel Gallego Corcoles (Universidad de Castilla-La Mancha – UCLM – Castela-Mancha – Espanha) – María Luz Zanvettor Mazzoni (Universidad Austral – UA – Buenos Aires – Argentina) – Mauricio Rafael Pernia Reyes (Universidad Católica del Táchira – UCAT – San Cristóbal – Venezuela) – Mauricio Zockun (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Pablo Gutiérrez Colantuono (Universidad Nacional del Comahue – UNCOMA – Neuquén – Argentina) – Pablo Oscar Gallegos Fedriani (Universidad de Buenos Aires – UBA – Buenos Aires – Argentina) – Pablo Schiavi Muñoz (Universidad de Montevideo – UM – Montevideo – Uruguai) – Patricia Valcárcel Fernández (Universidade de Vigo – UVIGO – Vigo – Espanha) – Paulo Manuel Cunha Costa Otero (Universidade de Lisboa – ULISBOA – Lisboa – Portugal) – Pedro Costa Gonçalves (Universidade de Coimbra – UC – Coimbra – Portugal) – Pedro Estevam Pinto Serrano (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Rafael Acevedo (Universidade de Vigo – UVIGO – Vigo – Espanha) – Rafael Dickson Morales (Universidad Iberoamericana – UNIBE – Santo Domingo – República Dominicana) – Sérgio Antônio Silva Guerra (Fundação Getulio Vargas – FGV – Rio de Janeiro – Brasil) – Shirlei Silmara de Freitas Mello (Universidade Federal de Uberlândia – UFU – Uberlândia – Brasil) – Silvio Luis Ferreira da Rocha (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Thiago Marrara (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Toni Fine (Fordham University – FU – Nova Iorque – Estados Unidos) – Vladimir da Rocha França (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN – Natal – Brasil) – Ximena Lazo Vitoria (Universidad de Alcalá – UAH – Madrid – Espanha)

**Conselho Consultivo**  
**Consulting Council**

**Presidente do Conselho Consultivo – Felipe Nogueira Monteiro – Harvard Law School**

Ada Pellegrini Grinover (*in memoriam*) (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Alexandre Santos de Aragão (Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ – Rio de Janeiro – Brasil) – Armando Rovai (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Bruno Dario Werneck – (Fundação Getulio Vargas – FGV – São Paulo – Brasil) – Carlos Ari Sundfeld (Fundação Getulio Vargas – FGV – São Paulo – Brasil) – Clóvis Beznos (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Daniela Campos Libório (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Edgard Hermelino Leite Júnior (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Edimur Ferreira de Faria (Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC – Belo Horizonte – Brasil) – Evane Beiguelman Kramer (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie – São Paulo – Brasil) – Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Gustavo Justino de Oliveira – (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Inês Coimbra de Almeida Prado (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Ives Gandra da Silva Martins (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie – São Paulo – Brasil) – João Negrino Neto (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – José Eduardo Martins Cardozo (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – José Virgílio Lopes Enei – (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Kleber Zanchim – (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Marcelo Figueiredo (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Márcio Cammarosano (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Marcos Augusto Perez (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Percival José Bariani Júnior (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Sérgio Ferraz (Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC – Rio de Janeiro – Brasil) – Tácio Lacerda Gama (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Tercio Sampaio Ferraz Jr. (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil)

REVISTA DE  
**DIREITO ADMINISTRATIVO,  
INFRAESTRUTURA,  
REGULAÇÃO E COMPLIANCE**

*Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance*

Ano 4 • n. 14 • jul.-set./2020

N. 4 • Issue 14 • July-Sept./2020

*Coordenação*

**AUGUSTO NEVES DAL POZZO**

**RICARDO MARCONDES MARTINS**

*Editora-Chefe*

**TAMIRES BONANI CONTI**

**THOMSON REUTERS**

**REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™**

# REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA, REGULAÇÃO E COMPLIANCE

*Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance*

Ano 4 • n. 14 • jul.-set./2020

N. 4 • Issue 14 • July-Sept./2020

## *Coordenação*

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

## *Editora-Chefe*

TAMIRES BONANI CONTI

Os colaboradores desta Revista gozam da mais ampla liberdade de opinião e de crítica, cabendo-lhes a responsabilidade pelas ideias e dos conceitos emitidos em seus trabalhos.

*Diagramação eletrônica:* Thomson Reuters

*Impressão e encadernação:* DEK Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 01.036.332/0001-99

© 2020 edição e distribuição da

THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.

JULIANA MAYUMI ONO

*Diretora responsável*

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 13º andar - Vila Olímpia

CEP 04533-085, São Paulo, SP, Brasil

Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo - Lei 9.610/1998.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO THOMSON REUTERS SELO REVISTA DOS TRIBUNAIS

(atendimento, em dias úteis, das 9 h às 18 h)

Tel.: 0800-702-2433

*e-mail* de atendimento ao consumidor:

sactr@thomsonreuters.com

*e-mail* para submissão de originais:

aval.artigo@thomsonreuters.com

*Conheça mais sobre Thomson Reuters*

[www.thomsonreuters.com.br](http://www.thomsonreuters.com.br)

*Acesse o nosso eComm*

[www.livrariart.com.br](http://www.livrariart.com.br)

Impresso no Brasil: [09.2020]

Profissional

Fechamento desta edição: [23.07.2020]



REVISTA DE  
**DIREITO ADMINISTRATIVO,  
INFRAESTRUTURA,  
REGULAÇÃO E COMPLIANCE**

*Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance*

Ano 4 • n. 14 • jul.-set./2020

N. 4 • Issue 14 • July-Sept./2020

*Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais*

**JULIANA MAYUMI ONO**

*Gerente de Conteúdo*

**MILISA CRISTINE ROMERA**

*Editorial:* Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolína de Albuquerque Araújo e Quenia Becker

*Gerente de Conteúdo Tax:* Vanessa Miranda de M. Pereira

*Direitos Autorais:* Viviane M. C. Carmezim

*Assistente de Conteúdo Editorial:* Juliana Menezes Drumond

*Analista de Projetos:* Camilla Dantara Ventura

*Estagiários:* Alan H. S. Moreira, Ana Amalia Strojnowski, Bárbara Baraldi e Bruna Mestriner

*Produção Editorial*

*Coordenação*

**ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES**

*Especialistas Editoriais:* Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

*Analista de Projetos:* Larissa Gonçalves de Moura

*Analistas de Operações Editoriais:* Alana Fagundes Valério, Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Morais, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra

*Analistas de Qualidade Editorial:* Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Thaís Pereira e Victória Menezes Pereira

*Designer Editorial:* Lucas Kfourri

*Estagiárias:* Maria Carolina Ferreira, Sofia Mattos e Tainá Luz Carvalho

*Capa:* Linotec

*Equipe de Conteúdo Digital*

*Coordenação*

**MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO**

*Analistas:* Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

*Gerente de Operações e Produção Gráfica*

**MAURICIO ALVES MONTE**

*Analistas de Produção Gráfica:* Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

*Estagiária de Produção Gráfica:* Ana Paula Evangelista

## LINHA EDITORIAL

---

### EDITORIAL LINE

A *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura* – RDAI tem por objetivo o aprofundamento do Direito Administrativo, com ênfase no tema da Infraestrutura. Assume uma perspectiva normativista do fenômeno jurídico: considera ser o direito um conjunto de normas vigentes em determinado território. O objeto central da *Revista* são as normas vigentes no território brasileiro, ou seja, o Direito brasileiro. Adota, ademais, como premissa teórica fundamental que o referido conjunto de normas compõe um sistema, dotado de unidade, completude e coerência, com estrutura hierárquica, tendo no ápice as normas constitucionais, de modo que a incompatibilidade de uma norma inferior com a superior leva à invalidade da primeira. Considera, assim, possível um estudo científico desse conjunto normativo, com o intuito de apurar: a) quais normas compõem o sistema normativo; b) qual o sentido e o alcance dessas normas; c) quais delas são inválidas por incompatibilidade com as normas superiores.

A RDAI assume uma perspectiva *neoconstitucional*, acreditando que o sistema normativo consagra uma ordem objetiva de valores, vinculante para todos os operadores do Direito; e uma premissa *concretista*, no sentido de que toda interpretação normativa é condicionada pela realidade perante a qual a norma será aplicada. A partir dessas premissas, tendo por norte, em especial, a possibilidade de uma análise científica do Direito – cuja missão principal, insiste-se, é apurar as normas existentes, fixar seu conteúdo e alcance e identificar quais são válidas –, a RDAI assume a missão de contribuir para o progresso da Ciência do Direito Administrativo brasileiro. Como desdobramento necessário de sua missão primordial, preordena-se a contribuir para a difusão da compreensão correta das normas de Direito Administrativo e, com isso, para o aprimoramento das relações entre a Administração e o administrado.

Parte também a RDAI de uma perspectiva *ético-construtivista*, no sentido de que a interpretação correta, a ser revelada pela Ciência do Direito, dá-se a partir da contraposição de ideias, em um incessante debate entre os estudiosos do tema. Tendo em vista isso, adota uma postura radicalmente *pluralista* e *democrática*. Não se filia a uma prévia ideologia ou a uma específica corrente doutrinária. Pelo contrário: assume como pressuposto para o desenvolvimento científico a

necessária compreensão das diversas correntes de pensamento. A atividade científica exige a análise crítica séria e esta pressupõe o conhecimento das posições divergentes. Essa perspectiva é aqui enfatizada: por pressuposição teórica fundamental, a *RDAI* fomenta a publicação de posições teóricas diversas, alicerçadas em premissas conceituais diferentes. A interpretação correta será descoberta, acredita-se, não pela revelação de um doutrinador, a partir de uma inspiração individual, mas pelo debate entre os estudiosos do tema, o enfrentamento respeitoso dos argumentos e contra-argumentos.

Reconhece, outrossim, como premissa a importância do Direito comparado para a correta compreensão das normas brasileiras. Sem desconsiderar a aludida perspectiva concretista, e o condicionamento da realidade do local a ela inerente, muitos dos institutos incorporados na legislação brasileira foram e são debatidos no direito alienígena. Ademais, muitos dos problemas enfrentados pela Administração e pelos administrados brasileiros são similares aos enfrentados em outros Estados. As reflexões referentes ao direito estrangeiro são, pois, assumidas como fundamentais para o desenvolvimento científico nacional. A *RDAI* possui, conseqüentemente, o intuito de difundir estudos científicos estrangeiros referentes à temática da revista.

A *RDAI* enfatiza o tema da infraestrutura, considerada elemento estrutural necessário ao desenvolvimento da sociedade contemporânea, por exemplo, o sistema de transportes – rodovias, transporte coletivo, ferrovias, portos, aeroportos –, saneamento básico – esgotamento sanitário, rede de distribuição de água, coleta e tratamento de lixo, drenagem –, iluminação pública, comunicação – correios e telegráficos, telecomunicações, radiodifusão de sons e de sons e imagens –, produção e distribuição de energia – petróleo, gás natural, pré-sal, hidrelétricas. A partir dessa exemplificação, evidencia-se a vastidão da temática da infraestrutura. O aprofundamento teórico de seu regime jurídico é vital para o aumento da segurança jurídica e, por conseguinte, para o maior desenvolvimento econômico do País.

A infraestrutura impacta, diariamente, a vida das pessoas. Aliar o desenvolvimento econômico com a melhoria de qualidade de vida é o maior desafio imposto àqueles que têm o dever de aperfeiçoar a infraestrutura nacional. O estudo comparado, nesse aspecto, revela os acertos e os desacertos de grandes projetos de infraestrutura realizados ao redor do mundo, viabilizando, com as devidas adaptações, sua adequada implantação em nosso país. Desenvolver projetos de infraestrutura que atendam às expectativas da sociedade e propiciem resultados concretos satisfatórios, alterando beneficentemente a vida do cidadão e permitindo



que o País seja competitivo no mercado internacional, é o objetivo principal a ser alcançado pelo aprofundamento científico das respectivas normas setoriais.

Apesar da ênfase temática, a *RDAI* é primeiro uma *Revista de Direito Administrativo* e, só em segundo lugar, de Infraestrutura. A ordem aí tem sua razão de ser: destina-se ao aprofundamento teórico de todos os temas relacionados ao Direito Administrativo e não apenas da temática diretamente associada à infraestrutura. Isso porque todos eles, de forma mais ou menos direta, interferem nela. Deveras, é intuitivo que cada um dos campos setoriais da infraestrutura está intimamente associado a toda temática do direito administrativo. A título de exemplo, todo setor de infraestrutura está vinculado aos temas dos serviços públicos, bens públicos, agentes públicos, organização administrativa etc.

O estudo da Ciência do Direito Administrativo, com ênfase na temática da infraestrutura, exige o aprofundamento da teoria do direito. Esse aspecto é, comumente, desconsiderado nas publicações especializadas da área, mas é a tônica da linha editorial da *RDAI*. Sua vocação científica valoriza a análise conceitual e, pois, o aprofundamento dos institutos à luz da teoria do direito. Justamente por isso, a *Revista* abre-se para publicação de estudos de teoria do direito considerados importantes para o progresso científico do Direito Administrativo.

Acredita-se que os objetivos da *Revista* não serão atingidos apenas com a publicação de artigos científicos. Outras abordagens mostram-se bastante eficazes para o aprofundamento do debate científico. A *RDAI* pretende, por isso, publicar: a) pareceres; b) comentários jurisprudenciais; c) resenhas bibliográficas; d) breves comentários de doutrina; e) entrevistas com grandes nomes do Direito Administrativo brasileiro e da Infraestrutura; f) recentes diplomas normativos; g) comentários a textos normativos.

O Direito Administrativo e o Direito da Infraestrutura constroem-se não apenas na Academia, mas na aplicação prática, no cotidiano forense e administrativo. Pareceres elaborados por juristas de escol sobre a exegese das normas administrativas possuem indiscutível valor científico. Ademais, o conhecimento e o exame de decisões judiciais e administrativas relevantes, a resenha de obras de doutrina editadas recentemente, a apresentação e os comentários de diplomas normativos recém-publicados são de extraordinária pertinência para o aprimoramento do debate. É fundamental para o cientista do direito saber quais são os novos textos normativos, como eles vêm sendo aplicados, quais as novas obras sobre o assunto. A *RDAI*, apesar de ser primordialmente uma revista científica e, por consequência, destinar-se, precipuamente, à publicação de estudos acadêmicos, abre-se, enfim, para a publicação de outras produções jurídicas consideradas úteis para o debate científico.

A Ciência é fruto de um longo processo de reflexão; não se faz Ciência com o desprezo pelos avanços até então obtidos. A RDAI, sensível a isso, pretende resgatar os estudos que marcaram o Direito Administrativo brasileiro. A republicação desses estudos – verdadeiros “divisores de água” nos respectivos temas – é de grande utilidade para os cientistas. Só com a atenção devida ao que já se produziu pode-se ir adiante. Não se trata apenas de uma homenagem àqueles que fizeram a Ciência avançar, e sim de um relevante serviço aos pesquisadores e operadores do Direito. Por evidente, a revisitação desses magníficos trabalhos facilita seu acesso à juventude acadêmica, o que pode ser de inestimável préstimo ao progresso científico.

Com essa linha editorial, os Coordenadores têm absoluta convicção de que a RDAI cumprirá sua missão. Sem embargo, este veículo só cumprirá seu papel se contribuir de alguma forma para que o Estado brasileiro atinja seus objetivos constitucionais, discriminados no art. 3º da CF/1988. Em última análise, a *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura* invoca para si os mesmos objetivos impostos ao Estado brasileiro: construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Pelas premissas aqui fixadas, o trabalho não se realizará individualmente. Todos, sem exceção, cientistas e operadores do Direito, independente do partido, da ideologia ou da linha de pensamento, estão convidados a embarcar nessa grande viagem rumo ao aprofundamento científico desse ramo fundamental das ciências jurídicas.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

*Coordenadores*

## APRESENTAÇÃO

---

### INTRODUCTION

É com grande felicidade que apresentamos o número 14 da *Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance* – RDAI, dividido em seis seções.

Este número se inicia com uma seção especial, destinada, diante dos debates atuais, à compreensão da exegese do art. 142 da CF/88, dispositivo constitucional que estabelece o papel das Forças Armadas no ordenamento brasileiro. Diante da provocação do Professor Tercio Sampaio Ferraz Junior, Professor Titular da PUC-SP e da FDUSP, que escrevera breve comentário sobre o dispositivo, convidamos outros grandes juristas para apresentarem sua posição sobre o tema. O Professor Carlos Ari Sunfeld, Titular da FGV-SP e Presidente da SBDP, brindamos com o texto intitulado “Forças armadas são simples órgãos administrativos especializados”. O Professor Adilson Abreu Dallari, Professor Titular da PUC-SP, em surpreendente contraponto, também escrevera sobre o tema. Por fim, o Professor Pedro Estevam Alves Pinto Serrano, também da PUC-SP, brindamos com o texto intitulado “Constituição e Forças Armadas”. Com essas contribuições, de juristas que são verdadeiros pináculos da doutrina brasileira, a RDAI presta seu papel à defesa da Democracia.

A segunda seção deste número também é deveras especial. Trata-se de uma coletânea histórica sobre o tema da desapropriação de bens públicos. Convidamos a Doutora Leticia Queiroz de Andrade, Professora da PUC-SP, monografista sobre o tema, para que escrevesse um trabalho sobre o assunto especialmente para a RDAI. Ela aceitou a empreitada e nos brindou com o trabalho “Desapropriação de Bens Públicos à luz do Princípio Federativo”. Aproveitando a publicação deste artigo, obtivemos autorização de dois grandes publicistas, que produziram trabalhos de importância histórica sobre o tema, para republicá-los. O Doutor Sergio Ferraz — já entrevistado pela RDAI em seu n. 04 — autorizou a republicação do seu trabalho “Desapropriação de bens públicos”, publicado pela Editora Revista dos Tribunais em 1977. O Doutor Celso Antônio Bandeira de Mello — já entrevistado pela RDAI em seu n. 01 — autorizou a republicação de seu parecer, denominado “Desapropriação de bem público”, publicado originariamente no segundo semestre de 1974, no número 29 da *Revista de Direito Público* – RDP,

também publicada pela Revista dos Tribunais. Cada um dos trabalhos examina o tema sob perspectiva diferente, e importam, no conjunto, numa exaustiva análise do tema.

A terceira seção destina-se à doutrina brasileira do Direito Administrativo e se divide em cinco subseções. A primeira, referente à Teoria Geral, é composta de dois trabalhos: “O fato jurídico no direito administrativo brasileiro”, de autoria do Doutor Vladimir da Rocha França, Professor da UFRN, e “Divisão de poderes – entre o legislador e o juiz”, de autoria do Doutor Edilson Pereira Nobre Júnior, Professor da UFPE.

A segunda subseção, referente ao Poder de polícia, é composta pelo trabalho intitulado “Poder de polícia em tempos de pandemia: proporcionalidade nas restrições impostas ao direito de ir e vir? Uma abordagem interdisciplinar”, de autoria dos Doutores Vitor Rhein Schirato, Professor da FDUSP, e Sérgio Rhein Schirato, que apresenta um instigante estudo, com relevantes subsídios matemáticos, sobre aplicação da proporcionalidade nas restrições impostas em decorrência da COVID-19.

A terceira subseção, referente à Organização administrativa, compõe-se de dois trabalhos. O primeiro, “Teoria constitucional das Empresas Estatais – 1ª. Parte”, de autoria de um dos coordenadores, Doutor Ricardo Marcondes Martins, Professor da PUC-SP, trata da controvérsia que envolve o regime jurídico das empresas estatais, tendo em vista a Lei Federal nº 13.303/16. O segundo, “A anatomia jurídica dos conselhos participativos”, de autoria do Mestre Aniello dos Reis Parziale, Professor da Universidade Braz Cubas, trata do regime jurídico dos conselhos participativos.

A quarta subseção, referente à Licitação e aos contratos administrativos, traz o trabalho “Participação de empresas em recuperação judicial em licitações públicas – entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas da União”, de autoria do Doutor Alexandre Levin, Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie, examina a posição dos Tribunais de Contas sobre a participação em licitações de empresas em recuperação judicial.

A quinta subseção, referente ao Controle, apresenta três trabalhos. O primeiro, intitulado “As alterações da LINDB e as novas perspectivas do controle da administração pública”, de autoria da Doutora Ana Carolina Hohmann e da Especialista Fernanda Coelho, trata do controle da Administração à luz das alterações efetuadas pela Lei nº 13.655/18. O segundo trabalho, intitulado “O Tribunal de Contas e a ausência de competência para determinar retenção de pagamentos em contratos administrativos”, de autoria do Doutorando Giuseppe Giamundo

Neto examina a invalidade da retenção de pagamentos pela Corte de Contas. O terceiro, intitulado “Os tribunais de contas e o controle das políticas públicas deficitárias”, de autoria do Mestrando Bruno Vieira da Rocha Barbirato, apresenta parâmetros para o controle de políticas públicas pela Corte de Contas.

Na quarta seção, seguindo a proposta da linha editorial de apresentar comentários sobre as mais recentes decisões judiciais relacionadas à temática da revista, publicam-se dois comentários a decisões do STF. O primeiro, intitulado “Comentários ao julgamento dos Embargos de Declaração no Recurso Extraordinário nº 589.998: dispensa sem justa causa de empregados de empresas estatais”, de autoria do Doutorando Felipe Gonçalves Fernandes, examina a decisão do STF que limitou a motivação da demissão de empregados pela ECT. O segundo, intitulado “A criminalização da homotransfobia e o novo alcance interpretativo do racismo no âmbito dos julgamentos da ADO 26/DF e MI 4.733/DF do Supremo Tribunal Federal do Brasil”, de autoria da Doutoranda Carolina Reis Jatobá Coelho, trata da polêmica decisão que criminalizou a homofobia no Brasil. A decisão, apesar de dizer respeito a tema estranho ao direito administrativo, discute o tema da legalidade, viga mestra do regime administrativo.

Na quinta seção, publica-se a entrevista inédita, especialmente concedida à RDAI, com o Professor Doutor Marcelo Figueiredo, Professor Associado da PUC-SP, renomado constitucionalista, reconhecido nacional e internacionalmente. Em quase duas horas de entrevista, o Professor versou sobre quase toda sua extensa produção bibliográfica, sobre sua rica trajetória profissional e acadêmica, e nos apresentou com um depoimento de inestimável importância. Dá-se, mais uma vez, continuidade ao que foi iniciado no número 1: trazer ao público depoimentos de importância histórica! Não há palavras para registrar o agradecimento da Coordenação ao Professor Marcelo Figueiredo, pela concessão da entrevista.

A sexta e última seção, denominada “Memória do Direito Administrativo”, traz ao público estudos que se tornaram referência na doutrina brasileira. Neste número, republica-se o trabalho intitulado “Servidores públicos: aspectos constitucionais”, referente à transcrição de uma conferência proferida pelo Doutor Celso Antônio Bandeira de Mello, no I Ciclo de Estudos de Direito Público promovido pela Associação de Advogados da Prefeitura do Município de São Paulo, nos dias 09 a 12 de dezembro de 1985, originariamente publicada no n. 08 dos Estudos de Direito Público – EDP. Consideramos que o texto é, até o presente, uma das principais contribuições doutrinárias sobre o regime constitucional dos servidores públicos. Nele, o Professor Bandeira de Mello define a razão das prerrogativas atribuídas aos servidores públicos.

A RDAI, acreditam os coordenadores, continua cumprindo plenamente sua *linha editorial*: contribuir para o aprimoramento científico do Direito Administrativo. Registra-se o agradecimento a Tamires Cristina Bonani Conti pelo trabalho empreendido em prol da publicação deste número, bem como à competente equipe editorial da *Thomson Reuters Revista dos Tribunais*.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO  
RICARDO MARCONDES MARTINS